



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 081/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO.

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 81/2026 o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 176.256,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais), destinado à Secretaria Municipal de Educação. A abertura do presente crédito tem por finalidade possibilitar a utilização dos recursos financeiros remanescentes apurados no encerramento do exercício anterior, oriundos do FUNDEB – Escola em Tempo Integral (ETI), os quais se encontram disponíveis em conta específica e vinculados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da educação em tempo integral. Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando fortalecer a estrutura das unidades escolares contempladas pelo programa, garantindo melhores condições de ensino, aprendizagem e permanência dos estudantes atendidos pela modalidade de educação em tempo integral. A medida é necessária para adequar o orçamento municipal à efetiva disponibilidade financeira existente, permitindo a correta execução dos recursos vinculados e assegurando a continuidade das ações educacionais previstas, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas que regem a gestão dos recursos do FUNDEB. Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 16 de junho de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO